



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 874 de 30 de agosto de 1.972

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE /
PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, suplementar, até a importância de Cr\$.....
37.219,94 (trinta e sete mil, duzentos e dezenove cruzeiros e noventa e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento /
vigente:

PREFEITURA

Gabinete do Prefeito e Dependências

- 3.1.1.1.02 - Pessoal Civil
 - 01 - Honorários de advogadosCr\$ 5.018,65 ✓
- 3.1.2.0.02 - Material de Consumo
 - 03 - Outros materiaisCr\$ 2.000,00 ✓
- 3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
 - 01 - Comunicações e transportesCr\$ 3.000,00 ✓
 - 02 - Publicações, divulgações e assisnaturas de jornais e revistas..Cr\$ 5.000,00 ✓
 - 03 - Outros serviçosCr\$ 3.000,00 ✓
- 4.1.4.0.02 - Material Permanente
 - 01 - Livros e revistas técnicas.....Cr\$ 2.000,00 ✓
- SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
- 3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
 - 01.03 - Gratif. adicional por tempo de serviçoCr\$ 5.000,00 ✓
- 3.1.2.0.42 - Material de Consumo
 - 01 - Combustível e lubrificantes....Cr\$ 12.000,00 ✓
- SERVIÇOS URBANOS
- Ruas e Avenidas
- 3.1.1.1.94 - Pessoal Civil
 - 01.02 - Gratificação, adicional por tempo de serviçoCr\$ 201,29 ✓
- SomaCr\$ 37.219,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 2.-

continuação. LEI Nº 874 de 30/8/72

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

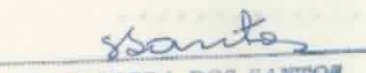
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de agosto de 1.972.-


GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura /
Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-


SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária